



Valide aqui
este documento

CNM 142935.2.0014230-90

matrícula
14.230

ficha
01

verso

AV.3/14.230 - QUALIFICAÇÃO REAL - Averbado em 17 de abril de 2024 - **Protocolo nº 835.780 de 05/04/2024** - Do formal de partilha datado de 01 de abril de 2024, extraído dos autos da Ação de Inventário e Partilha, nº 1011054-89.2018.8.26.0009, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, e do Decreto Municipal nº 14.977 de 15 de março de 1978, e da certidão de dados cadastrais do imóvel - IPTU 2024, emitida em 15 de abril de 2024, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que: a) a Rua Três, mencionada nesta matrícula, tem atual denominação de Rua Antônio Rodrigues dos Ouros; e, b) a casa nº 21-C da Rua Antônio Rodrigues dos Ouros, objeto desta, atualmente é lançada sob o nº 74 da referida via pública.
(Selo Digital:1429353E1000000120395724G)

Bruno Tadeu Silva Breton - Escrevente Autorizado

AV.4/14.230 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL - Averbado em - **Protocolo nº 835.780 de 05/04/2024** - Do mesmo formal de partilha mencionado na AV.3 desta matrícula, e do comprovante da situação cadastral no CPF, emitido em 10 de abril de 2024, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, verifica-se que a coproprietária do imóvel objeto desta, **MARIA ANTONIA ZANELATO CASTANHO**, atualmente é inscrita no CPF sob nº 226.097.288-83.
(Selo Digital:1429353E1000000120395824E)

Bruno Tadeu Silva Breton - Escrevente Autorizado

R.5/14.230 - PARTILHA - Registrado em 17 de abril de 2024 - **Protocolo nº 835.780 de 05/04/2024** - Pelo mesmo formal de partilha mencionado na AV.3 desta, verifica-se que em virtude do falecimento de **MARIA ANTONIA ZANELATO CASTANHO** (CPF nº 226.097.288-83), ocorrido aos 03 de outubro de 2004, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$56.082,00**, foi atribuído a título de MEÇÃO e PARTILHA, conforme sentença homologatória datada de 13 de dezembro de 2023, que transitou em julgado aos 16 de fevereiro de 2024, na proporção de uma parte ideal correspondente a 1/2 ou 50%, no valor de R\$28.041,00, ao viúvo meeiro **ANTONIO CASTANHO FILHO**, já qualificado; e uma parte ideal correspondente a 1/4 ou 25%, no valor de R\$14.020,50, para cada um dos herdeiros filhos: 1) **ANEZIO CASTANHO**, brasileiro, RG nº 16.508.395-5-SSP/SP, CPF nº 046.299.408-20, separado consensualmente, residente e domiciliado na Rua Antônio Rodrigues dos Ouros, nº 74, na cidade de São Paulo, SP; e, 2) **JOSÉ CARLOS CASTANHO**, brasileiro, RG nº 12.561.260-6-SSP/SP, CPF nº 042.756.288-02, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **JUCELIA DOS SANTOS CASTANHO**, brasileira, do lar, RG nº 21.164.346-4-SSP/SP, CPF nº 066.617.738-47, residentes e domiciliados na Rua Antônio Rodrigues dos Ouros, nº 74, na cidade de São Paulo, SP.
(Selo Digital:1429353E1000000120395924C)

Bruno Tadeu Silva Breton - Escrevente Autorizado

continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FDRJS-AEWCH-ZVQNL-3HN27>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA PEROZZO ASSUNCAO, protocolado em 01/04/2026 às 12:33, sob o número WVIP26700357780. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0002776-72.2025.8.26.0009 e código NXPgKCRV.



Valide aqui
este documento

Protocolo 979476 - Pag 3

fls. 77

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
14.230

ficha
02



6º REGISTRO
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Registral

CNS nº
14293-5

São Paulo, 17 de Abril de 2024
CNM 142935.2.0014230-90

R.6/14.230 - PARTILHA - Registrado em 17 de abril de 2024 - **Protocolo nº 835.780 de 05/04/2024** - Pelo mesmo formal de partilha mencionado na AV.3 desta, verifica-se que em virtude do falecimento de **ANTONIO CASTANHO FILHO** (CPF nº 517.400.288-72), ocorrido aos 13 de julho de 2009, no estado civil de viúvo, a parte ideal correspondente a 1/2 ou 50% do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em **R\$28.041,00**, foi atribuída a título de **PARTILHA**, conforme sentença homologatória datada de 13 de dezembro de 2023, que transitou em julgado aos 16 de fevereiro de 2024, na proporção de uma parte ideal correspondente a 1/4 ou 25%, da totalidade, no valor de R\$14.020,50, para cada um dos herdeiros filhos: 1) **ANEZIO CASTANHO**, separado consensualmente, já qualificado; e 2) **JOSÉ CARLOS CASTANHO**, casado com **JUCELIA DOS SANTOS CASTANHO**, já qualificados.
(Selo Digital:1429353E1000000120396024T)

Bruno Tadeu Silva Breton - Escrevente Autorizado

R.7/14.230 - PARTILHA - Registrado em 17 de abril de 2024 - **Protocolo nº 835.780 de 05/04/2024** - Pelo mesmo formal de partilha mencionado na AV.3 desta, verifica-se que em virtude do falecimento de **ANEZIO CASTANHO** (CPF nº 046.299.408-20), ocorrido aos 05 de outubro de 2014, no estado civil de separado consensualmente, a parte ideal correspondente a 1/2 ou 50% do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em **R\$79.276,50**, foi atribuída a título de **PARTILHA**, conforme sentença homologatória datada de 13 de dezembro de 2023, que transitou em julgado aos 16 de fevereiro de 2024, na proporção de uma parte ideal correspondente a 1/4 25%, da totalidade; no valor de R\$39.638,25, para cada um dos herdeiros filhos: 1) **GISELLE DOS SANTOS CASTANHO**, brasileira, RG nº 33.387.690-8-SSP/SP, CPF nº 353.548.888-59, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **GEORGETON LIMA TEIXEIRA**, brasileiro, operador de produção, RG nº 25945758-SSP/SP, CPF nº 293.560.118-18, residentes e domiciliados na Rua Bela Vista do Sul, nº 223, na cidade de São Paulo, SP; e, 2) **RODOLFO DOS SANTOS CASTANHO**, brasileiro, metalúrgico, RG nº 36.141.552-SSP/SP, CPF nº 414.384.998-41, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Antônio Rodrigues dos Ouros, nº 315, na cidade de São Paulo, SP.
(Selo Digital:1429353E1000000120396124R)

Bruno Tadeu Silva Breton - Escrevente Autorizado

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA



Valide aqui
este documento



Protocolo 979476 - Pag 4

979476

Pedido nº 979476

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, terça-feira, 31 de março de 2026.

José Vilson Ortega - Escrevente Autorizado. (assinatura digital)

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XVI, item 60, alínea "c", e Proc. 02.04824/6 da 1ª Vara de Registros Públicos).

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just.	Min. Púb	ISS	Total
R\$ 45,88	R\$ 13,04	R\$ 8,92	R\$ 2,41	R\$ 3,15	R\$ 2,20	R\$ 0,94	R\$ 76,54

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353C30000001728637268



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FDRJS-AEWCH-ZVQNL-3HN27>